



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ALTERAÇÃO DE RELATOR PARA EMISSÃO DE PARECER

Ao Senhor

José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Art. 30, III, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, informo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá que o Vereador Renato Vieira extrapolou o prazo regimental para emissão de Parecer para o Projeto de Lei n.º 36/2026. Conforme consta no Regimento Interno, designarei o outro membro da Comissão, Vereador José Roberto Reis Filgueiras, para, no prazo improrrogável de três dias, emitir seu parecer.

Ubá/MG, 20 de maio de 2026

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Manifestação da Comissão:

Favorável

Contrário

Vereador

Favorável

Contrário

Vereador